



ATA DA REUNIÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER

Data: 05 de setembro de 2025

Horário: 10h00

Local: Auditório da Amcespar

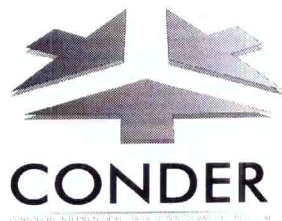
Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, no Auditório da Amcespar, realizou-se reunião do CONDER, com a presença dos secretários e técnicos das Secretarias de Finanças dos municípios de Irati, Fernandes Pinheiro, Mallet, Teixeira Soares, Rebouças e Inácio Martins. Aberta a reunião pelo Sr. Juarez, contador do CONDER e Secretário de Finanças de Fernandes Pinheiro, o mesmo apresentou a PPP e as etapas realizadas até o momento, também falou sobre a parceria da CAIXA e da União, na sequência falou sobre as contas de energia relacionadas a Iluminação Pública, onde foi informado que desde julho de 2025, os municípios passaram a receber os serviços de iluminação pública via PPP e a partir desta data não houve encontro de contas entre a COPEL e tais municípios. Também demonstrou que os municípios deveriam compor o fundo de reserva da PPP desde julho deste ano, o valor desta reserva está pactuado em contrato e o montante é de 3 contraprestações. Assim sendo para que seja possível cumprir as cláusulas do contrato ficou definido após discussão, que os municípios realizarão o pagamento das faturas da COPEL referentes a iluminação pública com vencimentos em 10/08/2025 e 25/08/2025, diretamente pelas prefeituras. Já a fatura de 25/09, bem como as dos meses subsequentes, durante o período de concessão serão quitadas via CONDER, para que seja possível tal pagamento os municípios deverão anexar no drive a ser criado pelo CONDER as faturas mensalmente antes do seu vencimento; caberá ao Consórcio efetuar o pagamento e anexar o respectivo comprovante. Com relação a contabilização de receitas e despesas, após discussão definiu-se que: as receitas deverão ser contabilizadas na sua totalidade pelos municípios como COSIP (507), Já as despesas deverão ser empenhadas no dia da saída da conta nova (CAIXA), para o CONDER na natureza 3.3.72.39.00.00, se acaso não existir tal dotação no orçamento os municípios deverão enviar projeto de lei para a câmara criando tal dotação, até que volte aprovada a lei, os municípios poderão empenhar na dotação 3.3.71.00.00.00 e depois que voltar a lei deverão estornar e corrigir. Com relação aos anexos da LRF, no anexo 13 do RREO os municípios deverão deixar zerado, porém devem colocar nota explicativa demonstrando que: o município participa de PPP contratado pelo CONDER. Ainda ficou definido que quando existir sobra de recursos o CONDER irá devolver para os municípios na antiga conta COSIP, podendo o município desvincular 30% da receita e o restante deverá ser utilizado em despesas relacionadas a IP. Também ficou acordado que o Consórcio irá encaminhar aos municípios o demonstrativo de valores e dotações para ser inserido na LOA 2026 e os valores previstos para 2025, no intuito de auxiliar na elaboração de projeto de lei criando a dotação 3.3.72.39.00.00, se necessário.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER

CNPJ 07.051.788/0001-04

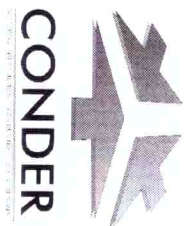
Rua Conselheiro Zacarias, 628 – Canisianas, anexo à Amcespar, Irati/PR – CEP 84.500-245

E-mail: conderiratipr@gmail.com



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Nome	Município/Órgão	Assinatura
Adrielly Santos	Mallet	
Allan Leandro de A. Ferreira	Rebouças	
Anielle Pes	Rebouças	
Dieron Voitechén	Teixeira Soares	
Fabiano Grzeszyzyn	Mallet	
Haydiane Cristina Bora	Conder	
Hernani Schereiner	Teixeira Soares	
Jean L. Menon	Irati	
Joby Ayub	Irati	
Juarez Miguel Da Silva	Fernandes Pinheiro	
Lidiane Ap ^a . Dos Santos	Teixeira Soares	
Marcelo Marciniuk	Mallet	
Marília Pereira Machado	Conder	
Nara Cassiane Paluch	Rebouças	
Tais Ap ^o . Gonçalves Vieira	Inácio Martins	



LISTA DE PRESEÇA

Reunião: Equipe Financeira – Programa PPP de Iluminação Pública (CONDER)
 Data: 05/09/2025 - Local: Sede da Amcespar

Nº	Nome Completo	Cargo/Função	Assinatura	Observações
1	MANDELISTA RAVVA	Sec.ª. geral	<i>[Signature]</i>	
2	Dioneni D. Vetechem	Secretaria	<i>[Signature]</i>	
3	FABIANO BRZESZYSZYK	Contador	<i>[Signature]</i>	
4	Adrielly Santos	Sec. Planejamento	<i>[Signature]</i>	
5	MARCELO MADCINI	Sec. FAZENDA	<i>[Signature]</i>	
6	Renata Espinosa de Paula	Sec. Adm e Finanças	<i>[Signature]</i>	
7	Amillys	Contador	<i>[Signature]</i>	
8	Yllan Karlo de Vinhaed Junior	Tesoureiro	<i>[Signature]</i>	
9	Leon Felipe Moura	Contador	<i>[Signature]</i>	
10	Fernando Schreier	Secretário	<i>[Signature]</i>	
11	Rudinei Ap. dos Santos	Tribunais	<i>[Signature]</i>	
12	Seby Aguiar	Sec. Fomento Inst.	<i>[Signature]</i>	
13	Maurício Pereira Mambeder	Contador	<i>[Signature]</i>	
14	Yanilson Chelva	Contador	<i>[Signature]</i>	
15	Luarez Miguel da Silva	CONDESA	<i>[Signature]</i>	